



## GESTÃO RELIGIOSA

Confiança mútua:

**Construa com zelo uma administração democrática**

Por PE. DANIEL APARECIDO DE CAMPOS, SCJ

O processo democrático é uma das maiores vertentes evolutivas da sociedade e à medida que se consolida, torna as pessoas responsáveis pela configuração social existente. As estruturas sociais desenham a cada dia uma sociedade que pretende se tornar responsável e plural, onde as partes distintas tendem a compartilhar as diversas características em busca de um bem comum. Muito ainda precisa ser feito e o que se conquistou até o momento é portador de uma esperança que pode fomentar cada vez mais um futuro promissor.

Nesse processo de construção social, as partes que dialogam precisam estar cientes do que armazenaram como história. A Igreja Católica é detentora de um grande potencial histórico positivo, pois mesmo com os erros cometidos no passado e no presente, a sociedade percebe o quanto esta instituição é peça fundamental para o processo democrático. Recentemente uma pesquisa da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), realizada em 2008, revelou as instituições brasileiras com maior credibilidade junto à população: as Forças Armadas (79%), a Igreja Católica (72%) e a Polícia Federal (71%) ficaram com as melhores avaliações quanto à confiança. Em contrapartida 72% dos brasileiros afirmaram não confiar nos partidos políticos. Este alto índice de confiança foi conquistado com o testemunho de grandes católicos clérigos ou leigos que deram sua vida pela mensagem do Evangelho.

### QUESTÕES RELEVANTES

Partindo dessa realidade, pode-se afirmar que a Igreja é partícipe ativa deste processo de amadurecimento democrático que a contemporaneidade experimenta. A sociedade civil reconhece a importância histórica e social da Igreja Católica e tem ciência da diferença que a instituição pode proporcionar na busca por uma sociedade mais humana e mais justa. Mas sua atuação precisa ser de parceria, ou seja, colocando a disposição da sociedade toda a sua experiência e bagagem histórica, assim sendo, uma sociedade democrática não pode deixar de aprender com suas realidades históricas.

A Igreja possui uma expressiva confiança da sociedade e precisa corresponder a esta confiança com empenho e responsabilidade. No processo de diálogo, a Igreja como entidade jurídica religiosa, presta um serviço que ultrapassa suas fronteiras confessionais, uma vez que interfere profundamente na maneira de pensar e agir das pessoas.

Como instituição civil detentora de um cadastro nacional de pessoa jurídica, a Igreja, ou seja, seus representantes legais precisam estar atentos às exigências sociais da prestação de contas e da responsabilidade no uso dos recursos das doações. Com a separação entre a Igreja Católica e o Estado, um grau de autonomia foi conferido a ambas as partes, mas estas duas entidades administram recursos provenientes de um serviço que prestam às pessoas atendidas. Conhecer os processos civis de prestação de contas e de administração é uma realidade urgente dentro da instituição, uma vez que, mesmo que leigos possam auxiliar o processo a tomada de

decisão cabe àquele que está no posto de tomada de decisão e para a Igreja é o Pároco e o Bispo Diocesano.

Nesse sentido, é fundamental que os ministros se formem tendo os conhecimentos básicos no campo administrativo para tomar decisões que não afetem a confiança na Igreja que, como afirmam as pesquisas, está em patamares altos.

## **PARTICIPAÇÃO ATIVA**

O grande desafio das entidades religiosas é a prestação de contas e a história mostra que conhecer o processo administrativo é um dos desafios das novas gerações de presbíteros. Gerir com sabedoria os recursos com responsabilidade e transparência é essencial para que a Igreja cumpra seu papel de indicadora de caminho para a sociedade, pois a cada momento, a doença da corrupção que danifica as estruturas democráticas precisa ser enfrentada. A Igreja tem colaborado ativamente no processo político, seja na movimentação da sociedade para melhorar o processo ou na formação da consciência para o voto cidadão que não fira os princípios evangélicos.

Faz-se necessário a inclusão do estudo do processo administrativo em uma das etapas da formação presbiteral e religiosa, pois a manutenção da confiabilidade perante a sociedade passa pelo desenvolvimento dos padrões administrativos que são exigidos das entidades públicas. O que a sociedade está começando a exigir das entidades religiosas e assistenciais são as mesmas exigências que há anos se tem feito à instituição Estado. Esta situação não demonstra que a sociedade está desconfiada das entidades religiosas, mas têm surgido nos meios de comunicação várias situações que demonstram o amadorismo administrativo de vários representantes religiosos.

## **TOME NOTA**

Uma das questões que se prefigura como ponto fraco no campo religioso, é a questão trabalhista seja ela voltada para o ministro de culto ou para os agentes voluntários de pastoral.

### **O acordo assinado entre o Brasil e o Vaticano afirma em seu artigo 16 que**

*“O vínculo entre os ministros ordenados ou fiéis consagrados mediante votos e as Dioceses ou Institutos Religiosos e equiparados é de caráter religioso e, portanto, observado o disposto na legislação trabalhista brasileira, não gera, por si mesmo, vínculo empregatício, a não ser que seja provado o desvirtuamento da instituição eclesiástica”.*

A parte final mostra que é preciso ter bem claro quais são as atribuições do ministro de culto e que a pessoa a desempenhar esse cargo precisa estar consciente das suas atribuições. Esta situação gera uma oportunidade de delimitação da atividade religiosa, uma vez que cabe à própria instituição delimitar suas atividades.

No que se refere aos agentes de pastoral existem duas categorias, os que trabalham de maneira voluntária e os que trabalham recebendo um salário.

### **O mesmo artigo diz:**

*“As tarefas de índole apostólica, pastoral, litúrgica, catequética, assistencial, de promoção humana e semelhantes poderão ser realizadas a título voluntário, observado o disposto na legislação trabalhista brasileira”.*

O representante legal da diocese e sua extensão na paróquia precisam estar atentos a assinatura de um termo de voluntariado que delimite as funções e serviços prestados pelo

voluntário e, no que se refere aos funcionários, procurar atentamente conhecer os direitos trabalhistas e cumpri-los arquivando os registros para possíveis questionamentos futuros.

### **OBSERVAÇÕES INQUIETANTES**

Durante anos, os trabalhadores têm ampliado suas conquistas e isso é demonstrado no profundo desenvolvimento do direito trabalhista. As instituições religiosas não podem estar à margem dessa conquista, uma vez que muitas delas surgiram no meio religioso e foram defendidas com a vida por muitos pensadores da Doutrina Social da Igreja. Fazer o dever de casa é algo que perpassa a coerência necessária a uma instituição que é portadora de grande confiança perante a sociedade. Esta atitude impedirá que situações pontuais possam denegrir a imagem da Igreja e assim ofuscar a sua missão.

Os representantes legais são os primeiros a zelar por essa imagem à medida que procuram formar-se para tomar as decisões mais corretas, ou seja, em consonância com a legislação. A justiça social é uma das grandes bandeiras da fé e estar atento para os processos administrativos ajudará manter a confiança na instituição e preservará do desgaste de pequenas situações pontuais de falta de transparência.

Nesse sentido, é urgente a atualização dos aspectos administrativos para aqueles que se propõem a gerir recursos provindos de doações, ou seja, dinheiro angariado para gerenciar atividades comunitárias ou públicas. Para manter as conquistas adquiridas por muitos anos a Igreja precisa estar atenta há ampliação e melhoria do processo de gestão dos recursos angariados por ela. Seria uma grande perda para a sociedade e para a Igreja se as pequenas situações pontuais de descuido administrativo começassem esfacelar a confiança existente.



**Pe. Daniel Aparecido de Campos, SCJ** é Presbítero da Congregação dos Padres do Coração de Jesus (Dehonianos). Vice-Diretor Administrativo Adjunto, Secretário Geral e Coordenador do Programa de Aproveitamento dos estudos feitos em cursos livres de Teologia (Convalidação) da Faculdade Dehoniana. Especialista em Gestão e Direito Educacional pela Escola Paulista de Direito/SP. Graduando em Administração pela Universidade de Taubaté – UNITAU. Ministra Cursos de Eneagrama.

**Contato:** leinadscj@hotmail.com